

## INSCRIÇÃO

**NOME**  **CHAPA**   
**EMPRESA**  **CPF**   
**E-MAIL**  **TELEFONE**  **CELULAR**

Declaro, para os devidos fins, ter recebido nesta data as informações sobre o Plano de Benefícios da Inovar Previdência Sociedade de Previdência Privada, patrocinado pela empresa acima, e formalizo minha opção pelo referido plano. Declaro ainda ter recebido manual impresso contendo o Regulamento e o Estatuto da Inovar Previdência, assim como o Certificado do Participante. Autorizo a Empresa Patrocinadora a efetuar os descontos em folha de pagamento relativos às contribuições para o Plano de Benefícios da Inovar Previdência, de acordo com as opções abaixo:

### CONTRIBUIÇÕES

#### CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

**Para salário até R\$ 4.430,50**  
 Calcule 1% do salário.

1%

**Para salário acima de R\$ 4.430,50**

Calcule R\$ 44,30 + o percentual assinalado abaixo sobre o valor que exceder R\$ 4.430,50.

1,5%

2%

2,5%

3%

3,5%

4%

4,5%

**OBS.:** Sobre a contribuição básica há contrapartida da empresa.

#### CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

A contribuição adicional é facultativa, para o Participante que deseja depositar mais que a alíquota máxima da contribuição básica.

% SOBRE O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

**OBS.:** Sobre a contribuição adicional **não há** contrapartida da empresa.

» Para simular o valor das contribuições básica e adicional, acesse [www.inovarprevidencia.com.br](http://www.inovarprevidencia.com.br)

### OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

(Conforme Lei n.º 11.053/2004)

#### PROGRESSIVO (COMPENSÁVEL)

##### Tributação progressiva compensável

Em caso de resgate, a incidência de IR na fonte acontece de forma antecipada, na alíquota fixa de 15% e no recebimento de renda, conforme a Tabela Progressiva do IR. Os valores devem ser lançados na declaração de ajuste anual de IR e podem ser compensados ou restituídos de acordo com suas despesas pessoais/familiares dedutíveis.

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

#### REGRESSIVO (DEFINITIVO)

##### Tributação regressiva definitiva

Quanto mais tempo seu dinheiro ficar investido, menos imposto você pagará. No momento do resgate ou recebimento de renda, a incidência de IR ocorre de forma definitiva e exclusiva na fonte, variando de 35% (até 2 anos) à 10% para prazos acima de 10 anos.

PRAZO DE ACUMULAÇÃO	ALÍQUOTA DE IR NA FONTE
Até 2 anos	35%
De 2 a 4 anos	30%
De 4 a 6 anos	25%
De 6 a 8 anos	20%
De 8 a 10 anos	15%
Mais de 10 anos	10%

A não indicação do regime tributário no momento da adesão ao Plano, significará a opção pelo regime Progressivo Compensável. Esta é uma escolha definitiva, ou seja, após a formalização da adesão não poderá ser alterada.

(Continuação)

### BENEFICIÁRIOS

Inscribo como Beneficiários Indicados, para recebimento de Pensão por Morte, as seguintes pessoas físicas, com os respectivos percentuais de benefício (Obs.: a soma dos percentuais não pode ultrapassar 100%):

	NOME	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO	%
a)					
b)					
c)					
d)					
e)					

**OBS.:** Na ausência de indicação específica de distribuição de percentuais de benefício, o rateio será feito em partes iguais. Na ausência de Beneficiário Indicado, os valores serão pagos aos Beneficiários Dependentes ou aos herdeiros designados em inventário judicial.

### BENEFICIÁRIOS MENORES DE 18 ANOS (OPCIONAL)

Conforme o item 8.5.5 do Regulamento do Plano de Benefícios, o Participante poderá definir, antecipadamente, um limite (em %) para o recebimento do benefício de Pensão por Morte da parte do rateio que couber ao Beneficiário menor de 18 (dezoito) anos de idade. A definição antecipada não é obrigatória e tem por objetivo oferecer um meio de proteger o patrimônio do Beneficiário menor até que ele atinja a maioridade e decida sobre essa opção.

	NOME (BENEFICIÁRIO MENOR DE 18 ANOS)	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				

#### FORMA DE RECEBIMENTO DA PENSÃO POR MORTE (PARA MENOR DE 18 ANOS)

1) Renda mensal correspondente ao percentual do saldo de sua parte do rateio, conforme tabela abaixo:

#### EVOLUÇÃO DA RENDA MENSAL EM % DO SALDO POR IDADE DO BENEFICIÁRIO MENOR DE 18 ANOS (ENTRE 0,1% E 2,5% AO MÊS)

Menor	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
a)																		
b)																		
c)																		
d)																		
e)																		

2) Renda mensal em número constante de cotas, pelo período de \_\_\_\_\_ anos (entre 5 e 20 anos)

3) Renda mensal de \_\_\_\_\_ reais (máximo de 2,5% do saldo de conta total)

**NÃO DESEJO ME INSCREVER NO PLANO** – Estou ciente de que posso aderir à Inovar Previdência posteriormente, a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_